



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 34, de 1º de Abril de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria FMEU Nº 35, de 1º de Abril de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YN0VY/4GBV5FVTK+G6TBGG

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 34, de 1º de Abril de 2021.

*“Concede Licença-Prêmio
a servidora do Município”.*

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.666, Livro nº 14, Folhas nº 58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARIA ALVES DE SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 26/03/2021 a 25/06/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Julho/2008 a Julho/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Abril de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação**

PORTARIA FMEU Nº 35, de 1º de Abril de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 62, inciso VI, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 45.665, Livro nº 14, Folhas nº 58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **FABIANA SILVA NASCIMENTO**, Professora, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio (dois quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/04/2021 a 30/09/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 1º de Abril de 2021.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU